

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 204/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 27642/2022-5-TC; **RESOLVE desligar**, desde 04/02/2023, o estagiário **LEONARDO FIRMINO OLIVEIRA**, nos termos da alínea “c”, da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 205/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08411/2022-1-TC; **RESOLVE desligar**, desde 04/02/2023, a estagiária **MARÍLIA ARAÚJO DE SOUSA**, nos termos da alínea “d”, da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 206/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 05960/2022-8-TC; **RESOLVE desligar**, desde 15/02/2023, a estagiária do Programa Primeiro Passo, **AMANDA VITÓRIA LINHARES DO NASCIMENTO**, nos termos da alínea “b”, da Cláusula Décima Segunda, do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **